## MUNICÍPIO DE SALTINHO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2024

#### 1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA (RCO), PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COLETIVO, VISANDO AOBTENÇÃO DO REGISTRO NO DETER/SC, conforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso I da Lei n.º 14.1332021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, que dispõe: É dispensável a licitação": I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

#### 3. JUSTIFICATIVA

Trata-se AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA (RCO), PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COLETIVO, VISANDO AOBTENÇÃO DO REGISTRO NO DETER/SC

Considerando a necessidade de recuperar o referido veículo para que o mesmo possa auxiliar nos trabalhos de recuperação de estradas e demais serviços da Administração pública municipal.

## 4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

| Item | Descrição  | Quan | Preço    | Preço    |
|------|--|------|----------|----------|
|      |  |      | Uni.     | Total    |
|      | SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE              | 1    |          |          |
|      | RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA (RCO). COM    |      |          |          |
|      | VIGÊNCIA DE 01 ANO, PARA OS VEICULOS COM PLACAS: |      |          |          |
| 1    | MML-3822, MKG-3153, PBN-8710, COM AS SEGUINTES   |      | 5.164,50 | 5.164,50 |
|      | COBERTURAS: DANOS CORPORAIS OU MATERIAIS         |      |          |          |
|      | CAUSADOS A PASSAGEIROS com limite de indenização |      |          |          |
|      | de até R\$ 3.079.608,00.                         |      |          |          |

# **DELIBERAÇÃO**

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Agente de Contratação com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

## 6. OBJETO

6.1 AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA (RCO), PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COLETIVO, VISANDO AOBTENÇÃO DO REGISTRO NO DETER/SC, conforme relação de itens anexo.

### 6.2 - DO VALOR:

6.2.1 - VALOR TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO: **R\$** 5.164,50 (Cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos);

#### 6.2.2 -PRAZO DE EXECUÇÃO:

6.2.2.1 – O objeto deverá ser prestado pelo período de um ano.

#### 7. EXECUTOR

# 7.1 – ESSOR SEGUROS S.A CNPJ 14.525.684/0001-50situado na Rua Visconde de Inhauma, 83, Centro, Rio de Janeiro - RJ 8. RAZÃO DA ESCOLHA/ JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A Empresa Escolhida é uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

# 9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Cartão CNPJ; CND Federal;

#### 10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1 - Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

# 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - Dotações orçamentárias a serem utilizados:

# DESPESA Nº 45 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 1.500.1001.0001.00 - Receitas De Impostos E De Transferências - Educação

## 12. DA PUBLICAÇÃO

12.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: página oficial do município: https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes

Saltinho, 24/06/2024

EDIMAR NORONHA DE FREITAS

Prefeito Municipal